



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 12212018

Protocolado Sob Nº 671

Em 08 de Novembro de 2018

As 14:31 hs. Ass: Almeida Silva

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0013.2024 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 34.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0013.2024 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 15.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0013.2024 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 71.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 120.000,00

ART.2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º, DESTE PROJETO DE LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0013.2024 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 120.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 120.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2018, APROVADA PELA LEI Nº 3355/2017, DE 30/06/2017 E 3396/2017 DE 15/11/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.


MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2018 na forma que se apresenta, por dotação orçamentaria para assegurar despesas com passagens aéreas, equipamentos para escola do jardim Alvorada e aquisição de extintores e camisetas do PROERD.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2018.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL